



Parecer do Controle Interno Nº 2020680		
Interessado	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	
Processo administrativo	007/2019-NAF/SEMMA	
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 008/2019	
Ordenadora de Despesa	Vania Maria Azevedo Portela	
Pregoeiro	Paulo Viniciu Santos Medeiros	
Objeto	1º Termo Aditivo ao Contratos nºs 017/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 008/2019 cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de veículos e lanchas pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Meio de Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados.	
	J. Maia Transportes LTDA - ME	- Contrato nº 017/2019 - Valor: R\$ 76.400,00
Fiscais dos Contratos	Titular: Marcos Rogério Monteiro Lopes	
	Substituto: Sebastião Ronildo Amorim da Costa	
Vigência	28.05.2020 a 27.03.2021	

INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do **1º Termo Aditivo** dos Contratos nºs 017/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 008/2019 cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de veículos e lanchas pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Meio de Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados. A documentação está arquivada em 03 pasta da própria secretaria e, deu entrada nesta Controladoria, por meio do memorando nº 194/2020 - SEMA, no dia 11.05.2020 às 10h48 para análise e emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:

Constam arquivados na pasta os seguintes documentos obrigatório, contendo as cláusulas obrigatórias conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/93:

- ✓ Memorando nº 164/2020 solicitando a necessidade de prorrogação, Assinado pelo Chefe do NAF em 30.01.2020 (fl.01/02);
- ✓ Cópia do Contrato nº 017/2019 assinado em 21.05.2019 (fls. 03/09);
- ✓ Termo de Apostilamento nº 013/2020, informando a dotação orçamentária para o ano de 2020 em 07.01.2020 (fl.010);



- ✓ Nota de empenho nº 00000010 no valor de R\$ 55.720,00 Assinada pelo Chefe do NAF em 13.01.2020 (fl. 011);
- ✓ Nota de empenho nº 00000011 no valor de R\$ 20.680,00 Assinada pelo Chefe do NAF em 13.01.2020 (fl. 012);
- ✓ Termo de Autuação ao processo nº 007/2020, e Autuação 31.01.2020 (fl.013);
- ✓ Ofício nº 24/2020 solicitando que a empresa informe do interesse em prorrogar, em 31.01.2020 (fl.014);
- ✓ Encaminhamento de E-mail do ofício a empresa pela SEMMA (fls. 015);
- ✓ Ofício nº 003/2020 a empresa manifesta interesse em prorrogar o contrato em 19.02.2020 (fl. 016);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária ao 1º Termo aditivo ao Contrato nº 017/2019 assinado pelo Chefe do NAF em 07.02.2020 (fl.017);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação em 07.02.2020 (fl.018);
- ✓ Demonstrativos de Reserva Orçamentária em 09.03.2020 (fl. 019/020);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesa em 11.03.2020 (fl.021);
- ✓ Decreto nº 008/2017 SEMGOF que nomeia a Secretaria de meio Ambiente em 01.01.2017 (fl.022);
- ✓ Justificativa para o Primeiro Termo Aditivo nº 017/2019, Assinado pelo Presidente da CPL em 11.03.2020 (fl.023/025);
- ✓ Portaria nº 052/2018 SEMMA, que nomeia a comissão de Licitação seus titulares e os suplentes em 02.12.2019 (fl.026);
- ✓ Minuta do 1º Termo aditivo ao contrato nº 017/2019 (fl.027/028);
- ✓ Parecer jurídico nº 029/MARÇO/2020 emitido pela Dra Joselma De Sousa Maciel que " Manifesta-se favorável a pratica do ato, prorrogação de Vigência" em 16.03.2020 (fls. 029/031);
- ✓ Cópia do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019, assinado pelas partes e pelas testemunhas em 18.03.2020 (fls. 032/033);
- ✓ Certidão Tributária e não tributarias federais, estaduais e Municipais, Certidões trabalhistas, de FGTS (fl.034/039);
- ✓ Publicação no Diário Oficial da União nº 56 Seção 3, do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 017/2019, fls. 142; (Sem paginação);
- ✓ Print do Portal de Transparência da Prefeitura de Santarém (Sem Paginação);
- ✓ Publicação de Mural, extrato do 1º Termo Aditivo, ao contrato nº 017/2019 assinado pela Ordenadora de despesa em 18.03.2020 (Sem Paginação);
- ✓ Portaria Interna nº 029/2019 que designa o Servidor Sr Marcos Rogerio Monteiro Lopes para Fiscal do Contrato em 23.04.2019 (Sem Paginação);



- ✓ Relatório de Fiscalização, emitido pelo Fiscal do Contrato em 18.03.2020 (Sem Paginação);
- ✓ Diligência nº 2020572 do Controle interno do município (Sem Paginação);
- ✓ Manifestação da Ordenadora de Despesa em relação a Diligência nº 2020572 - CGM (Sem Paginação);

IV - DA DILIGENCIA.

Ordenadora de despesas envia sua justificativa, informando o motivo pelo qual não foi adotada a modalidade Pregão Eletrônico (DILIGENCIA ATENDIDA)

V- DO PARECER

Considerando que a documentação do 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao Contrato nº 017/2019 se encontra revestido das formalidades legais e considerando ainda a **Justificativa apresentada pela ordenadora de despesas Vânia Maria Azevedo Portela**, que esclarece os motivos pelos quais não foram adotados a modalidade Pregão eletrônico ao certame. (Justificativa da Secretária em anexo) o parecer é pela regularidade estando apto a continuar gerando despesa para municipalidade. **Recomendamos:** No Encerramento do processo assim que Finalizar o prazo do Termo Aditivo em questão e adotar a nova modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto nº 206/2018-GAP/PMS, e o TAC nº 002/2019/MP/9ºPJ/STM, assinado em 24.09.2019 pelo Ministério Público. Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém (PA), 03 de junho de 2020.

Stefania Roberta Cabral de A Lima
Técnico de Controle Interno
Matrícula nº 88.289

Márcia Andrea Feitosa Baima Pessoa
Controladora Interina do Município
Portaria nº 109/2020.